

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2021.12.21.02

OBJETO: Contratação de Pessoa física ou jurídica para prestar os serviços de refeição e ornamentação conforme Projeto “Encontro Anual de Gestores e Docentes da Secretaria de Educação”, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Irauçuba - CE.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, autuo o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº. 2021.12.21.02, que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo.

Irauçuba/CE, 21 de dezembro de 2021.


Manoel Mota Barreto Filho
Secretário da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.12.21.02

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.08.20.01. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na **Dispensa de Licitação Nº 2021.12.21.02**, cujo objeto é a Contratação de Pessoa física ou jurídica para prestar os serviços de refeição e ornamentação conforme Projeto “Encontro Anual de Gestores e Docentes da Secretaria de Educação”, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Irauçuba - CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.diariomunicipal.com.br> ou <http://iraucuba.ce.gov.br>. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao menor preço encontrado até o momento: R\$ 27.620,00 (vinte e sete mil e seiscentos e vinte reais), através do e-mail: compras@iraucuba.ce.gov.br, até as 17:00h do dia 27 de dezembro de 2021 - Irauçuba/CE, 21 de dezembro de 2021. Manoel Mota Barreto Filho - Secretário da Educação.



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.06.01

A Prefeitura Municipal de Irauçuba, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Eletrônico Nº 2021.12.06.01, que tem como objeto o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Medicamentos controlados e alimentos destinados a doação a pessoas carentes atendidas por demandas de processos judiciais, junto a Secretaria Saúde da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, conforme especificação contida nos anexos do Edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 22/12/2021, até às 17h00min do dia 06/01/2022. Data de Abertura das Propostas: 07/01/2022 às 08h00min. O Edital estará disponível nos sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.ce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso

Irauçuba-CE, 21 de dezembro de 2021
JAYSON MOTA AZEVEDO MESQUITA
Pregoeiro

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.12.21.02

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Irauçuba, torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na Dispensa de Licitação Nº 2021.12.21.02, cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica para prestar os serviços de refeição e ornamentação conforme Projeto "Encontro Anual de Gestores e Docentes da Secretaria de Educação", de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Irauçuba - CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.diariomunicipal.com.br> ou <http://iraucuba.ce.gov.br>. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao menor preço encontrado até o momento: R\$ 27.620,00 (vinte e sete mil e seiscentos e vinte reais), através do e-mail: compras@iraucuba.ce.gov.br, até às 17:00h do dia 27 de dezembro de 2021.

Irauçuba-CE, 21 de dezembro de 2021
MANOEL MOTA BARRETO FILHO
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13.12.2021.01-SRPE

A Prefeitura Municipal de Itapajé, por intermédio do Pregoeiro, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico com Registro de Preço nº. 13.12.2021.01-SRPE, tipo menor preço, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de bibliotecas interativas infantis destinadas as Escolas de Ensino Infantil que pertencem a Rede de Ensino Municipal de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Itapajé/CE. O recebimento das propostas através do site www.bmmnetlicitacoes.com.br dar-se-á a partir das 17:30 horas do dia 23 de dezembro de 2021, com data de abertura das Propostas no dia 05 de janeiro de 2022, às 14:00 horas e início de disputa de preços no dia 05 de janeiro de 2022, às 14:30 horas. O Edital estará disponível nos sites: www.bmmnetlicitacoes.com.br ou site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal

Itapajé-CE, 21 de dezembro de 2021
FERNANDO FERNANDES DA ROCHA PINHEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 3.12.2021.01-SRPE

A Prefeitura Municipal de Itapajé, por intermédio do Pregoeiro, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico com Registro de Preço nº. 03.12.2021.01-SRPE, tipo menor preço, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para Atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Itapajé-Ce. O recebimento das propostas através do site www.bmmnetlicitacoes.com.br dar-se-á a partir das 17:30 horas do dia 23 de dezembro de 2021, com data de abertura das Propostas no dia 05 de janeiro de 2022, às 09:00 horas e início de disputa de preços no dia 05 de janeiro de 2022, às 10:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: www.bmmnetlicitacoes.com.br ou site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal

Itapajé - CE, 20 de dezembro de 2021
FERNANDO FERNANDES DA ROCHA PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPPOCA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1.02/2021

Secretaria de Cultura - Chamada Pública 001.02/2021. Divulgação do RESULTADO FINAL Objeto: Chamada Pública para Ciclo de Formação e Qualificação de Agentes Culturais de Itapipoca/CE. Categoria 01 - Ciclo Formativo Sede Urbana/Sede Rural: ASSOCIAÇÃO DE ARTES CÊNICAS DE ITAIPPOCA (Projeto: Autogestão por artista e agentes culturais), inscrita no CNPJ 06.064.145/0001-32; Categoria 02 - Ciclo Formativo Distritos: ORGANIZAÇÃO ARTÍSTICA PAVILHÃO DA MAGNÓLIA (Projeto: Radar - Formação em comunicação e produção cultural), inscrita no CNPJ 10.624.238/0001-41.

Itapipoca-CE, 10 de dezembro de 2021
JOSÉ VIANA LAVOR JUNIOR
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11.12.02/2021PP

Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de Material para Sistemas de Abastecimento Públicos de Água na Zona Rural do Município, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Itapiúna/CE.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Itapiúna/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da Pregão Presencial nº 11.12.02/2021PP. Foram declaradas Habilitadas: 1. KR DE CASTRO - CNPJ nº 21.036.750/0001-93. Foram declaradas Inabilitadas: 1. JR COELHO TAVARES; 2. JNC TRANSPORTE & COMÉRCIO LTDA; 3. ERLISON DE SOUSA; 4. WESLEY SOUSA DA SILVA; 5. RV ALENCAR SERVIÇOS EIRELI; 6. ANTONIO ESMEL BATISTA MESQUITA. Fica declarada vencedora a empresa KR DE CASTRO - CNPJ nº 21.036.750/0001-93, com o valor de R\$ 381.698,08 (trezentos e oitenta e um mil seiscentos e noventa e oito reais e oito centavos). Os motivos estão listados na ata de julgamento divulgada no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Fica o prazo recursal previsto no art. 4º, inciso XVII, da lei 10.520/02, a contar da sua publicação.

Itapiúna - CE, 21 de dezembro de 2021
ANTÔNIO ALTEMAR BEZERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2021-SDRPM

A Prefeitura Municipal de Itarema-CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 048/2021-SDRPM, cujo Objeto é o Registro de Preço para Futura e Eventual Prestação de serviços de manutenção de Poços Profundos, junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente do Município de Itarema, Ceará. Estando Aberto o Prazo para Cadastro de Propostas, a partir do dia 23 de Dezembro de 2021; Abertura das Propostas: 06 de Janeiro de 2022, às 08h; Fase de Disputa de Lances: 06 de Janeiro de 2022, às 09h. O Edital poderá ser adquirido nos Endereços Eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo Telefone: (88) 3667.1133 e E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br.

Itarema-CE, 21 de Dezembro de 2021.
INEZ HELENA BRAGA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021-SMS

A Prefeitura Municipal de Itarema-CE, através da Secretaria Municipal da Saúde comunica aos interessados que estará Abriendo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 047/2021-SMS, cujo Objeto é a Aquisição de cadeira odontológica completa (equipo / sugador / refletor) para realizar procedimentos odontológicos junto a Secretaria de Saúde do Município de Itarema, Ceará. Estando Aberto o Prazo para Cadastro de Propostas, a partir do dia 23 de Dezembro de 2021; Abertura das Propostas: 05 de Janeiro de 2022, às 09h; Fase de Disputa de Lances: 05 de Janeiro de 2022, às 09h30min. O referido Edital poderá ser adquirido nos Endereços Eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo Telefone: (88) 3667.1133 e E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br.

Itarema-CE, 21 de Dezembro de 2021.
INEZ HELENA BRAGA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2112.02/2021-TP

O Presidente da Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 07 de janeiro de 2022, às 13:30h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2112.02/2021-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de 2 (duas) UBS - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, nas localidades de Mourão no Distrito de Lagoa do Mato e Mato Grosso no Distrito de Cachoeira-BR, no Município de Itaitira. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura na Rua Padre José Laurindo, 1249 - Centro.

Itaitira - CE, 21 de dezembro de 2021
FRANCISCO RAYR ALVES BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Município de Jaguaratama, torna publico extrato de contrato nº 20201112 Origem Tomada de Preços Nº 2020100902-A.SO, Contratante - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Contratada - P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME, Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de estruturação de Rede de Serviço Social Básica - Construção de CRAS, conforme projeto básico, valor total R\$ 314.898,55 (trezentos e quatorze mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), Exercício 2020 Projeto 1020.082440802.1.044 Construir Reformar e Estruturar o CRAS e CREAS, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, com recursos do contrato de repasse nº 874006/2018/FN/AS/CAIXA e recursos ordinários, vigência 16 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2022 - data da assinatura 16 de Dezembro de 2020 - PRICILA CUNHA CORDEIRO - Fundo Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.21.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) botijões de 13 e 45kg, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Jardim/CE, conforme Edital e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 23 de dezembro de 2021 às 17:00 horas. Abertura das propostas: 05 de janeiro de 2022 às 09:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: 05 de janeiro de 2022 às 10:00 horas, através do site bllcompras.com. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos: bllcompras.com e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 3555 -1772

Jardim-CE, 21 de dezembro de 2021
ALBERTO PINHEIRO TORRES NETO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.09.22.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que concluiu o julgamento final referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2021.09.22.1, sendo o seguinte: A empresa Largem Construções Locações e Eventos EIRELI fora declarada vencedora por apresentar preços compatíveis com o orçamento básico e com os praticados no mercado sendo esses mais vantajosos para a Administração. Vale destacar que a empresa FF Empreendimentos e Serviços LTDA teve sua proposta desclassificada por apresentá-la sem assinaturas do representante legal e responsável técnico, vindo a descumprir o item 4.2 do Edital Convocatório. A empresa M Minervino Neto Construções teve sua proposta desclassificada por apresentar quantitativo do item 12.1 diferente do projeto básico, vindo a descumprir o item 4.2.2 do Edital Convocatório. Maiores informações, na Sala de Licitações, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro no horário de 08:00h às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88) 3555-1772.

Jardim-CE, 14 de Dezembro de 2021.
ALBERTO PINHEIRO TORRES NETO
Presidente da Comissão



A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal, autorizado a doar área de terreno de 4.752,00 m², pertencente ao Município de Irauçuba, para a ADECE (Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A.), CNPJ Nº 09.100.913/0001-54, localizada na Av. Washington Soares, 999 - Edson Queiroz, Fortaleza - CE, CEP: 60811-341, como forma de contrapartida para a construção de 01 (um) galpão industrial no Município de Irauçuba.

Parágrafo 1º- A área de terreno a ser doada a ADECE (Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A.), fica localizada no Bairro Nossa Senhora de Fátima, zona urbana do Município de Irauçuba, Estado do Ceará, com área total de 4.752,00 m² e os limites e confrontações são os seguintes: AO NORTE (FUNDOS): Com dois segmentos: O primeiro segmento, medindo 22,45 metros, com ângulo de 90°, extremado com a área remanescente da matrícula 834 de propriedade do município de Irauçuba/CE e o segundo segmento medindo 21,55 metros, com ângulo de 90°, extremado com a área remanescente da matrícula 196 de propriedade do município de Irauçuba/CE; AO SUL (FRENTE): Com dois segmentos: O primeiro segmento, medindo 22,50 metros, com ângulo de 90°, extremado com imóvel de propriedade do município de Irauçuba/CE e o segundo segmento medindo 21,50 metros, com ângulo de 90°, extremado com a área remanescente da matrícula 196 de propriedade do município de Irauçuba/CE; AO LESTE (LADO ESQUERDO): medindo 108,00 metros, com o ângulo de 90° extremado com a área remanescente da matrícula 196 de propriedade do município de Irauçuba/CE; AO OESTE (LADO DIREITO): Com dois segmentos: O primeiro segmento, medindo 95,40 metros, com um ângulo de 90°, extremado com a área da matrícula 718, de propriedade da JH Construções LTDA-ME e o segundo segmento, medindo 12,90 metros, extremado com a área remanescente da matrícula nº 834 de propriedade do município de Irauçuba/CE;

Parágrafo 2º- Fica reconhecido o relevante interesse público na presente doação, dispensando-se prévia licitação.

Art. 2º O referido imóvel a ser doado é proveniente de duas áreas a serem desmembradas da matrícula nº 196, perfazendo uma área de 2.327,60 m² e matrícula nº 834, numa área de 2.424,40 m² a serem unificadas em uma área total de 4.752,00 m².

Art. 3º. Fica proibido o desvio de destinação do imóvel para outras finalidades que não a prevista nesta Lei.

Art. 4º A ADECE (Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A.) deverá obedecer rigorosamente a todos os dispositivos legais aplicáveis à espécie, sob pena de reversão automática ao patrimônio público municipal, sem indenização pelas por benfeitorias construídas.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 20 de dezembro de 2021.

PATRICIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9F88D3E2

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 75/2021 PARA
CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS, DO PROGRAMA "BOLSA
TRABALHO" ATRAVÉS DO EDITAL 06/2021.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, por sua Prefeita, a Senhora **PATRICIA MARIA SANTOS BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e etc. **CONVOCA:** os candidatos inscritos no

processo seletivo simplificado contido no anexo único deste edital para comparecer no prazo de 02(dois) dias a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações e orientações:

a) Comparecer a Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE, localizada no Terminal Turístico Rodoviário, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Irauçuba - Ceará, das 8:00h as 12:00h.

ANEXO ÚNICO:

SEINFRA

Nº	NOME
01	MARCELINO DE OLIVEIRA LIMA
02	FRANCISCO UELITON BRANDÃO DE SOUSA

Irauçuba/CE, 21 de DEZEMBRO de 2021.

PATRICIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:46CEAE1A

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
2021.03.29.01 – REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE
PREÇO SOB O Nº 2021.04.30.01.

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, Higienização, Consumo e Descartáveis, para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **Contratada:** **KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, com o valor de **R\$ 5.742,17 (cinco mil e setecentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos)**. **Data de Assinatura do Contrato:** 13 de dezembro de 2021. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2021. **Contratante:** Secretarias de Educação. **Assina pela Contratante:** Manoel Mota Barreto Filho. **Assina pelo Contratado:** José Juarez Soares Filho. **Dotação Orçamentária de Nº:** 0604 12 366 0007 2.049 – CEFEJA, Próprio (Fonte 1111000000). **Elemento de Despesas Nº:** 3.3.90.30.00. **SubElemento de Despesas Nº** 3.3.90.30.19/ 3.3.90.30.21/ 3.3.90.30.22/ 3.3.90.30.26. Irauçuba/CE, 21 de dezembro de 2021.

MANOEL MOTA BARRETO FILHO
Secretaria da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:47F581AA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.12.21.02

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.08.20.01. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na **Dispensa de Licitação Nº 2021.12.21.02**, cujo objeto é a Contratação de Pessoa física ou jurídica para prestar os serviços de refeição e ornamentação conforme Projeto "Encontro Anual de Gestores e Docentes da Secretaria de Educação", de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Irauçuba - CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.diariomunicipal.com.br> ou <http://irauçuba.ce.gov.br>. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao menor preço encontrado até o momento: R\$ 27.620,00 (vinte e sete mil e seiscentos e vinte reais), através do e-mail: compras@irauçuba.ce.gov.br, até as 17:00h do dia 27 de dezembro de 2021 - Irauçuba/CE, 21 de

dezembro de 2021. Manoel Mota Barreto Filho - Secretário da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5C0025A3

**SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2021.05.19.02 – REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.06.18.01. Objeto: Aquisição de Material de Construção, para suprir as necessidades da Secretaria de Inclusão e Promoção Social do Município de Irauçuba/CE. **Contratada: M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com o valor global de **R\$ 25.020,00 (vinte e cinco mil e vinte reais)**, referente aos Lotes VIII, XIII, XIV e XV. **Data de Assinatura do Contrato:** 08 de dezembro de 2021. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2021. **Assina pela Contratada:** Marcus André de Sousa Barros. **Contratante:** Secretaria de Inclusão e Promoção Social. **Assina pela Contratante:** Geize Mesquita Maia Mota. **Dotação Orçamentária:** 2104 16 482 0024 1.133 – Melhorias Habitacionais, recurso Próprio (Fonte 1001000000). **Elemento/Subelemento de Despesa:** 3.3.90.32.00/3.3.90.32.99.

Irauçuba/CE, 08 de dezembro de 2021.

GEIZE MESQUITA MAIA MOTA
Secretária de Inclusão e Promoção Social.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7048F1D3

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO,
TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA
AVISO DE LICITACAO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial de Nº. 2021.11.29.03**, do tipo Menor Preço (Por Lote), para o Registro de Preços consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Contratação de pessoa física para prestar serviços de borracharia na frota de veículos e máquinas das Secretarias de Desenvolvimento Rural e Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária do Município de Irauçuba/CE, com abertura para o dia **06 de janeiro de 2022, às 14h00min**, na Sala de CERTAME, à Rua Walmar Braga, Nº. 507, Centro, por trás da Igreja Matriz.

Irauçuba/CE. 21 de dezembro de 2021.

JAYSON MOTA AZEVEDO MESQUITA
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E93071A6

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO,
JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SAS-
CD005/21**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE ITAÍÇABA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº **SAS-CD005/21**, RESULTANTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA, A SABER:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.08.122.0405.2.087

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 e

SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.28

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), CONFORME DETALHAMENTO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO PARA UTILIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS DO MUNICÍPIO DE ITAÍÇABA/CE.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.644,20 (nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

ASSINA PELO CONTRATANTE: SHEILA BARBOSA ARAUJO

ASSINA PELA CONTRATADA: EDUARDO PINTO BARBOSA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO.

CONTRATADA: DP BARBOSA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

ITAÍÇABA/CE, 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:290374B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO,
JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SAS-
CD006/21**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE ITAÍÇABA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº **SAS-CD006/21**, RESULTANTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA, A SABER:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0704.08.122.0100.2.106

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REDES, CONFORME DETALHAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE ITAÍÇABA/CE.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.980,40 (nove mil novecentos e oitenta reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

ASSINA PELO CONTRATANTE: SHEILA BARBOSA ARAUJO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2021.12.21.02

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Irauçuba vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **Contratação de Pessoa física ou jurídica para prestar os serviços de refeição e ornamentação conforme Projeto “Encontro Anual de Gestores e Docentes da Secretaria de Educação”**, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Irauçuba - CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação tem como base legal o disposto no inciso no inciso II, do art. 75, conjuntamente com o parágrafo único do art. 72, da Lei Nº. 14.133/21.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria da Educação de Irauçuba atualmente conta com o quadro de colaboradores divididos em 280 profissionais efetivos do magistérios em sala de aula, 99 profissionais temporários do magistério em sala de aula, 35 gestores comissionados, ocupantes dos cargos de direção e coordenação escolar, 13 profissionais que ocupam cargos técnicos na sede da Secretaria, atuando como apoio pedagógico e 63 auxiliares de sala e cuidadores de SEM – Sala de recurso multifuncional contratados através dos programas Bolsa Estágio e Bolsa Trabalho, totalizando uma equipe de 490 profissionais que atuam diretamente e diariamente para o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos discentes do município de Irauçuba.

Considerando a qualidade dos profissionais que Irauçuba tem, que são reconhecidos por seus esforços e bons resultados na aprendizagem dos alunos, notamos a importância de AVALIAR, PROJETAR E POR FIM PROPORCIONAR um momento de integração entre todos que fazem parte da Educação de Irauçuba.

Conhecemos as dificuldades que os professores tiveram e continuam tendo diante deste último ano de trabalho, uma pandemia que pegou a todos de surpresa e que obrigou aos professores a se reinventarem e a cada dia inovarem suas habilidades de ensino, portanto, a secretaria da educação sente a necessidade de avaliar o ano letivo de 2021, projetar as ações vindouras de 2022 e homenagear a esses guerreiros que tanto nos deram orgulho nesse momento tão difícil.

Já dizia Albert Einstein “A Educação é tudo que resta, quando esquecemos tudo que aprendemos na escola”, por isso acreditamos essa profissão transmite valores e forma uma sociedade igualitária.

A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório quanto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

menor for o valor a ser desprendido pela Administração Pública,¹

A dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Nº. 14.133/21 justifica-se ante o exposto no citado acima.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha recaiu para a empresa **M S ALBUQUERQUE ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 18.894.423/0001-68, por ofertar o melhor preço compatível com a realidade mercadológica, consoante pesquisa de preços acostada aos autos deste processo. O valor global desta contratação é de **R\$ 27.620,00 (vinte e sete mil e seiscentos e vinte reais)**.

Irauçuba/CE, 28 de dezembro de 2021.


Manoel Mota Barreto Filho
Secretário da Educação

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários a Lei de Licitações e contratos administrativos / Marçal Justen Filho – 11. ed. – São Paulo: Dialética, 2005.



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 – Contratação de Pessoa física ou jurídica para prestar os serviços de refeição e ornamentação conforme Projeto “Encontro Anual de Gestores e Docentes da Secretaria de Educação”, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Irauçuba - CE.

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 – A Contratação dos serviços do presente **Termo de Referência** tem amparo legal no disposto no inciso II, do art. 75, conjuntamente com o parágrafo único do art. 72, da Lei N.º 14.133, de 01/04/2021.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. DA JUSTIFICATIVA

3.1.1. A Secretaria da Educação de Irauçuba atualmente conta com o quadro de colaboradores divididos em 280 profissionais efetivos do magistérios em sala de aula, 99 profissionais temporários do magistério em sala de aula, 35 gestores comissionados, ocupantes dos cargos de direção e coordenação escolar, 13 profissionais que ocupam cargos técnicos na sede da Secretaria, atuando como apoio pedagógico e 63 auxiliares de sala e cuidadores de SEM – Sala de recurso multifuncional contratados através dos programas Bolsa Estágio e Bolsa Trabalho, totalizando uma equipe de 490 profissionais que atuam diretamente e diariamente para o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos discentes do município de Irauçuba.

Considerando a qualidade dos profissionais que Irauçuba tem, que são reconhecidos por seus esforços e bons resultados na aprendizagem dos alunos, notamos a importância de AVALIAR, PROJETAR E POR FIM PROPORCIONAR um momento de integração entre todos que fazem parte da Educação de Irauçuba.

Conhecemos as dificuldades que os professores tiveram e continuam tendo diante deste último ano de trabalho, uma pandemia que pegou a todos de surpresa e que obrigou aos professores a se reinventarem e a cada dia inovarem suas habilidades de ensino, portanto, a secretaria da educação sente a necessidade de avaliar o ano letivo de 2021, projetar as ações vindouras de 2022 e homenagear a esses guerreiros que tanto nos deram orgulho nesse momento tão difícil.

Já dizia Albert Einstein “A Educação é tudo que resta, quando esquecemos tudo que aprendemos na escola”, por isso acreditamos essa profissão transmite valores e forma uma sociedade igualitária.

3.1.2. OBJETIVOS GERAIS E ESPECIFICOS

3.1.2.1. Objetivo Geral

Avaliar, projetar, motivar e valorizar o corpo de gestores e docentes pertencentes a Secretaria da Educação de Irauçuba, proporcionando-os um momento avaliação, planejamento e direcionamento do trabalho além de proporcionar um momento de interação e entretenimento dando-os autoestima.



3.1.2.2. Objetivos Específicos

- Promover interação entre o corpo docente;
- Avaliar as ações docentes;
- Projetar o ano vindouro;
- Promover a socialização dos profissionais da educação;

4. DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	JANTAR PARA MOMENTO DE INTEGRAÇÃO: Cardápio para 490 pessoas: Entrada: Salgados e cocktail de frutas Prato Principal: 02 opções de proteína 02 opções de arroz 02 opções de salada Incluir pratos, talheres e taças não descartáveis Serviço de garçom e cumim para atender 123 mesas e 490 pessoas.	SERVIÇO	1
2	ORNAMENTAÇÃO CONTENDO: 1. Painel central montado com o design, com espaço para as autoridades convidadas em mesa com toalha flores naturais e cadeira com capa 2. Tapetes, poltronas, pufes e acentos com quadros, flores e painel 3. 123 mesas com toalhas e quatro cadeiras com capas totalizando, 492 cadeiras. 4. Jarros de flores, mesas ou aparador, espelhos.	SERVIÇO	1

5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 - O presente contrato vigorará por 90 (noventa) dias, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas na Lei de Licitação.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA após a prestação do serviço, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

6.2 – Caso ocorra atraso no pagamento na data prevista neste contrato, por responsabilidade do CONTRATANTE, ficara o mesmo obrigado a corrigir o valor devido, com base na variação do IGP-M da Fundação Getulio Vargas (FGV), “pro rata temporis” ou de outro índice que o substitua, desde a data do final do período de adimplemento ate a data do efetivo pagamento.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 -Executar os serviços dentro dos padrões e normas de acordo com a legislação vigente;

7.2 - Utilizar nos serviços profissionais capacitados para tal fim;

7.3 - Manter a CONTRATANTE informada sobre o andamento dos serviços comunicando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias;

7.4 - Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela CONTRATANTE em decorrência dos serviços objeto do presente contrato, adotando medidas internas de segurança.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

8.1 - A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Nº. 14.133/21;

8.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

8.3 - Comunicar tempestivamente à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

8.4 - Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas, nos prazos delimitados na cláusula 6.1, devidamente atestadas pelo Setor Competente.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora correrão por conta da dotação orçamentária:


UNID. GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO/SUBELEMENTO DE DESPESAS
Educação	0604 12 361 0007 2.038 – Promoção de Eventos comemorativos vinculados ao Ensino	Próprio (Fonte 1111000000) e FUNDEB 30% (Fonte 1113000000)	3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.23 3.3.90.36.00/3.3.90.36.99

10. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

10.1 - Em atenção ao artigo 117 da Lei Federal Nº. 14.133/21, a execução do presente termo de contrato será fiscalizado pela Secretaria contratante, por meio de servidor devidamente designado para tal fim, ao qual manterá anotações e ressalvas acerca da correção ou incorreção da execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, ao qual compete ainda:

I – Receber provisório e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento de que trata a cláusula sexta, ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato;

II – Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.


Manoel Mota Barreto Filho
Secretário da Educação



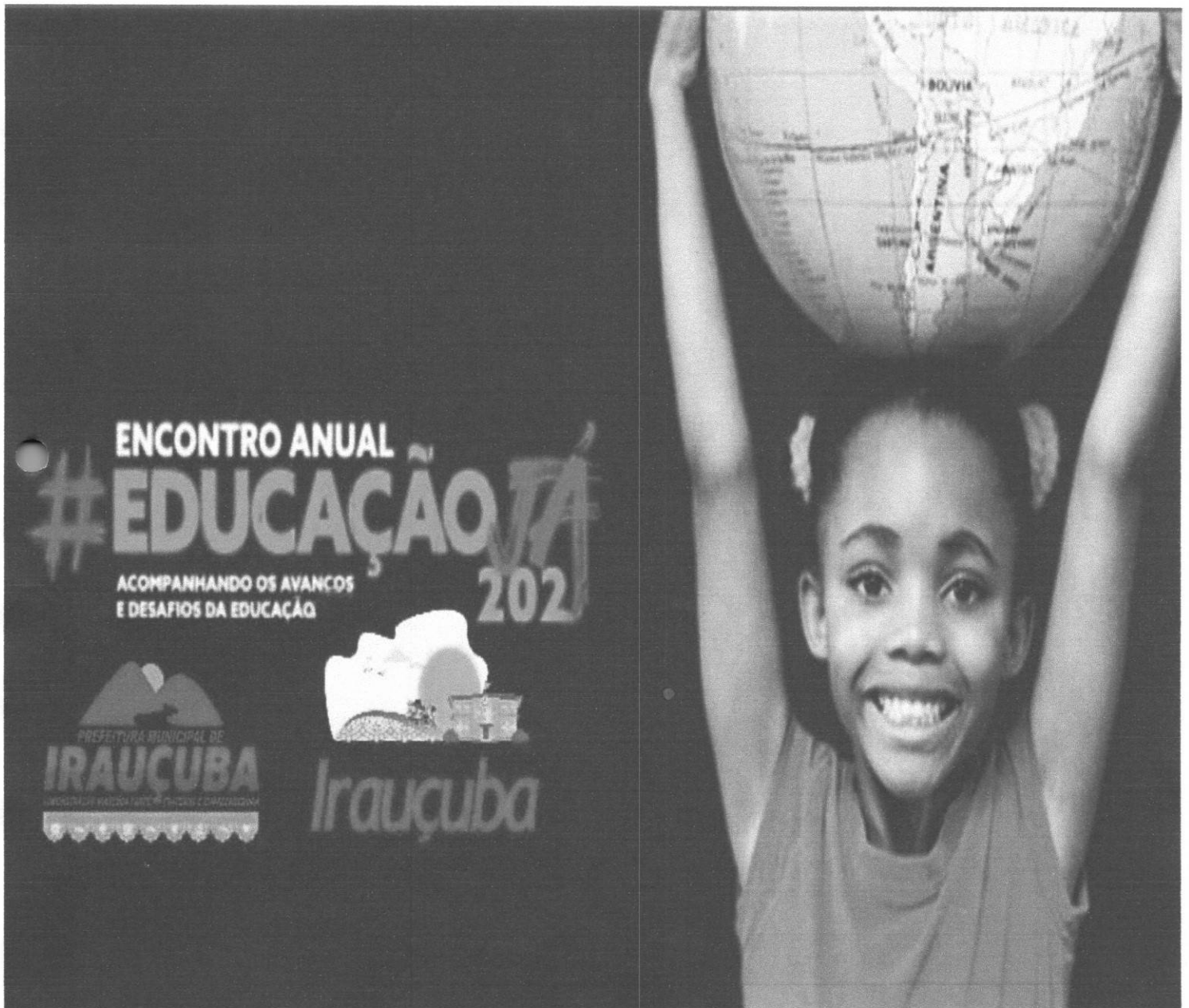
Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Iraucuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br



ENCONTRO ANUAL DE GESTORES E DOCENTES
DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



1. Justificativa
2. Objetivos
3. Público Alvo
4. Cronograma
5. Tabela Orçamentária



1. JUSTIFICATIVA

A Secretaria da Educação de Irauçuba atualmente conta com o quadro de colaboradores divididos em 280 profissionais efetivos do magistérios em sala de aula, 99 profissionais temporários do magistério em sala de aula, 35 gestores comissionados, ocupantes dos cargos de direção e coordenação escolar, 13 profissionais que ocupam cargos técnicos na sede da Secretaria, atuando como apoio pedagógico e 63 auxiliares de sala e cuidadores de SEM – Sala de recurso multifuncional contratados através dos programas Bolsa Estágio e Bolsa Trabalho, totalizando uma equipe de 490 profissionais que atuam diretamente e diariamente para o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos discentes do município de Irauçuba.

Considerando a qualidade dos profissionais que Irauçuba tem, que são reconhecidos por seus esforços e bons resultados na aprendizagem dos alunos, notamos a importância de AVALIAR, PROJETAR E POR FIM PROPORCIONAR um momento de integração entre todos que fazem parte da Educação de Irauçuba.

Conhecemos as dificuldades que os professores tiveram e continuam tendo diante deste último ano de trabalho, uma pandemia que pegou a todos de surpresa e que obrigou aos professores a se reinventarem e a cada dia inovarem suas habilidades de ensino, portanto, a secretaria da educação sente a necessidade de avaliar o ano letivo de 2021, projetar as ações vindouras de 2022 e homenagear a esses guerreiros que tanto nos deram orgulho nesse momento tão difícil.

Já dizia Albert Einstein “A Educação é tudo que resta, quando esquecemos tudo que aprendemos na escola”, por isso acreditamos essa profissão transmite valores e forma uma sociedade igualitária.

2. OBJETIVOS

Geral

Avaliar, projetar, motivar e valorizar o corpo de gestores e docentes pertencentes a Secretaria da Educação de Irauçuba, proporcionando-os um momento avaliação, planejamento e direcionamento do trabalho além de proporcionar um momento de interação e entretenimento dando-os autoestima.

Específicos

- ✓ Promover interação entre o corpo docente;
- ✓ Avaliar as ações docentes;
- ✓ Projetar o ano vindouro;
- ✓ Promover a socialização dos profissionais da educação;

3. PÚBLICO ALVO

Gestores escolar, docentes e técnicos lotados na Secretaria da Educação.

4. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES	AÇÃO
07/01/2022	<p>AVALIAÇÃO DO ANO DE 2021, PROJEÇÃO E PLANEJAMENTO DO ANO DE 2022</p>	<p>08:00HS – CREDENCIAMENTO E ABERTURA DO EVENTO;</p> <p>09:00HS – ABERTURA DO CIRCUITO DE CAPACITAÇÃO ESCOLA DE LÍDERES COM PALESTRA SOBRE O TEMA: “A importância da atuação do líder nos processos administrativos pedagógicos para os bons resultados da Educação” Palestrante Convidado: Raimundo Nonato Souza Silva</p> <p>10:00HS – APLICAÇÃO DOS QUESTIONÁRIOS AVALIATIVOS, COM OS SEGUINTE GRUPOS DE TRABALHO:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Transporte Escolar; 2. Merenda Escolar; 3. Planejamento e execução dos processos pedagógicos; 4. Recurso do Programa Dinheiro Direto na Escola -PDDE, e aportes de apoio a manutenção escolar; 5. Currículo Escolar segundo as normas da BNCC; 6. Desporto escolar; 7. Cultura e diversidade; 8. Interação família e escola. <p>12:00HS – INTERVALO PARA ALMOÇO</p> <p>13:00HS – PLANEJAMENTO POR GRUPO DE TRABALHO</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Transporte Escolar; 2. Merenda Escolar; 3. Planejamento e execução dos processos pedagógicos; 4. Recurso do Programa Dinheiro Direto na Escola -PDDE, e aportes de apoio a manutenção escolar; 5. Currículo Escolar segundo as normas da BNCC; 6. Desporto escolar; 7. Cultura e diversidade; 8. Interação família e escola. <p>15:00HS – APRESENTAÇÃO EM PLENÁRIA DAS AFERIÇÕES DE CADA ITEM E INTEGRAÇÃO ENTRE OS PARTICIPANTES PARA PLANEJAMENTO DO ANO ESCOLAR DE 2022.</p> <p>16:00HS – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS GESTORES ESCOLARES</p> <p>19:00HS - ENCERRAMENTO</p>

Os materiais necessários para o credenciamento, aplicação dos questionários e demais atividades que desenvolvidas para avaliação, projeção e planejamento serão fornecidas pela Secretaria da Educação.

5. TABELA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	<p>JANTAR PARA MOMENTO DE INTEGRAÇÃO:</p> <p>Cardápio para 490 pessoas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Entrada: Salgados e cocktail de frutas • Prato Principal: 02 opções de proteína 02 opções de arroz 02 opções de salada <p>Incluir pratos, talheres e taças não descartáveis; Serviço de garçom e cumim para atender 123 mesas e 490 pessoas.</p>	Serviço	01
02	<p>Ornamentação contendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Painel central montado com o design, com espaço para as autoridades convidadas em mesa com toalha flores naturais e cadeira com capa; 2. Tapetes, poltronas, pufes e acentos com quadros, flores e painel; 3. 123 mesas com toalhas e quatro cadeiras com capas totalizando, 492 cadeiras. 4. Jarros de flores, mesas ou aparador, espelhos. 	Serviço	01


Manoel Mota Barreto Filho
Secretário da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IRAUCUBA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA _____, COM A
EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A
SEGUIR SE DECLARA:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida a Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.683.188/0001-69, através da Secretaria da _____, neste ato representado pelo seu secretário(a), (a) Sr. (a) _____, inscrita no CPF de nº _____, doravante denominada de **CONTRATANTE** e o senhor(a) _____, inscrito(a) no CPF de nº _____ residente e domiciliado a _____, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato em conformidade com as disposições contidas na Lei Nº. 14.133/21, e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente Contrato tem fundamento no Processo de **Dispensa de Licitação Nº. 2021.12.21.02**, com base no inciso II, do art. 75, conjuntamente com o parágrafo único do art. 72, da Lei Nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – O presente contrato tem por objeto a **Contratação de Pessoa física ou jurídica para prestar os serviços de refeição e ornamentação conforme Projeto “Encontro Anual de Gestores e Docentes da Secretaria de Educação”, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Iraucuba - CE.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 - O valor contratual importa na quantia mensal de R\$ _____ (_____), perfazendo o valor global de R\$ _____ (_____).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1.	Descrição do item (...)				

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1 – Irreajustável.

CLÁUSULA QUINTA – DA DURAÇÃO DO CONTRATO

5.1 - O presente contrato vigorará por 90 (noventa) dias, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas na Lei de Licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Iraucuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br



[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

6.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões necessárias relativas ao objeto contratado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme disposto no art. 125, da Lei Nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA após a prestação do serviço, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

7.2 – Caso ocorra atraso no pagamento na data prevista neste contrato, por responsabilidade do CONTRATANTE, ficara o mesmo obrigado a corrigir o valor devido, com base na variação do IGP-M da Fundação Getulio Vargas (FGV), “pro rata temporis” ou de outro índice que o substitua, desde a data do final do período de adimplemento ate a data do efetivo pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 -Executar os serviços dentro dos padrões e normas de acordo com a legislação vigente;

8.2 - Utilizar nos serviços profissionais capacitados para tal fim;

8.3 - Manter a CONTRATANTE informada sobre o andamento dos serviços comunicando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias;

8.4 - Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela CONTRATANTE em decorrência dos serviços objeto do presente contrato, adotando medidas internas de segurança.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Nº. 14.133/21;

9.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3 - Comunicar tempestivamente à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4 - Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas, nos prazos delimitados na clausula 7.1, devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária relacionada abaixo:

UNID. GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO/SUBELEMENTO DE DESPESAS
Educação	0604 12 361 0007 2.038 – Promoção de Eventos comemorativos vinculados ao Ensino	Próprio (Fonte 1111000000) e FUNDEB 30% (Fonte	3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.23 3.3.90.36.00/3.3.90.36.99



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br




1113000000)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

11.1.1 – Advertência;

11.1.2 – Multa;

a) de até 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor a ser pago mensalmente à CONTRATADA, pelo atraso injustificado na execução do objeto contratual;

b) de até 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato pela inexecução total ou parcial do objeto contratual; e

c) O valor das multas referidas neste item serão descontadas “ex-officio” da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à CONTRATANTE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

11.1.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.

11.1.4 - Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de no mínimo 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 - O instrumento contratual firmado poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 137 a 139 da Lei Nº. 14.133/21, respeitado o direito de defesa da CONTRATADA.

12.2 - A rescisão deste contrato por motivo não justificado ou não enquadrável no item 12.1 supra, poderá ocorrer por iniciativa de qualquer uma das partes, sem penalidades extras, desde que comunicado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 - Os recursos administrativos interpostos pelos licitantes, quando cabíveis, serão processados de acordo com o que estabelece o art. 165 da Lei Nº. 14.133/21.

13.2 - Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida à Comissão de Licitação do órgão da Administração Pública que tiver promovido o certame.

13.3 - Os recursos deverão ser protocolados e encaminhados à Comissão de Licitação da CONTRATANTE e, se necessário, encaminhados a CONTRATADA para a orientação devida.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

14.1 - Em atenção ao artigo 117 da Lei Federal Nº. 14.133/21, a execução do presente termo de contrato será fiscalizado pela Secretaria contratante, por meio de servidor devidamente designado para tal fim, ao qual manterá anotações e ressalvas acerca da correção ou incorreção da execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, ao qual compete ainda:

I - Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento de que trata a cláusula sétima, ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato;



Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@irauçuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

II – Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1-Fica eleito o foro da cidade de Irauçuba para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas administrativamente.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, perante 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Irauçuba/CE, ____ de _____ de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1. Nome: _____

2. Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000

licitacao@iraucuba.ce.gov.br

